

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SORTEIO "DIA DO TRABALHADOR" - 1º DE MAIO DE 2026

Regulamentos:

1. Objetivo: O sorteio visa contemplar os clientes que realizarem compras no comércio de Paranaguá com vários prêmios incríveis como: moto, televisor, celular e outros.

2. Regras de Participação:

Nota Fiscal: Para participar, o cliente deve apresentar a nota fiscal de compras realizadas no comércio de Paranaguá, contendo o CPF do comprador. A nota fiscal deverá ser trocada por cupons para participação no sorteio.

2.1-Geração de Cupons:

- A cada R\$ 25,00 em compras, o cliente recebe 1 cupom.
- O limite máximo de cupons por nota fiscal será de 5 cupons, ou seja, não será possível acumular mais do que 5 cupons para uma única nota, independentemente do valor total da compra.

2.2-Troca de Cupons:

- O cliente deverá trocar a nota fiscal por cupons nos seguintes pontos de troca autorizados, até 30 de abril de 2026, às 17h:
 - Praça Cyro Abalem - Valadares
 - Subprefeitura Waldir Salmon – Nilson Neves
 - Praça da Caixa D'Água - Roque Vernalha
 - CEU das Artes – Jardim Iguazu
 - Terminal Urbano de Paranaguá

Observação: No dia 01 de maio, haverá um único ponto de troca, que estará localizado na Praça de Eventos Mário Roque.

- Para a troca do cupom, o cliente deverá preencher seus dados pessoais, incluindo: nome, telefone e endereço.
- A nota fiscal será recolhida no momento da troca e ficará em posse da instituição, com o objetivo de garantir a validade da compra e para controle do evento.
- Os cupons preenchidos corretamente serão depositados na urna do sorteio.

2.3-Presença Obrigatória:

- Para ser elegível ao sorteio, o participante deve estar presente no momento do sorteio.
- Caso o vencedor não esteja presente no momento do sorteio, um novo sorteio será realizado para premiar outro participante.

2.4-Cupons:

- A cada novo cupom inserido, o cliente aumenta suas chances de ganhar. Quanto mais cupons, mais chances!

3. Prêmios: Os prêmios serão sorteados de acordo com a ordem pré determinada, através de publicação divulgada no dia do evento as 11 horas.

4. Data e Local do Sorteio:

- O sorteio será realizado no dia 1º de maio de 2026, durante o evento na Praça Mário Roque , a partir das 14:00h

5. Considerações Finais:

- Participação válida apenas para compras realizadas no comércio de Paranaguá.
- Somente notas fiscais emitidas a partir do dia 01- de abril de 2026, serão válidos para participação.
- Os pontos de troca iniciam a partir do dia 27 de abril das 14:00 as 17:00h.
- Nos dias 28,29 e 30 de abril, das 08:00 às 17:00h.
- Somente notas fiscais e cupons fiscais serão aceitos. Recibos não serão considerados válidos.
- A organização do evento se reserva ao direito de desclassificar qualquer participante que forneça informações incompletas, falsas ou fraudulentas.